



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Direção do Foro de Porto Alegre

PORTARIA Nº 03/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão ao movimento grevista, no dia 30 de junho de 2015, da quase totalidade dos servidores lotados na Central de Atendimento ao Público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar atendimento compatível com a quantidade de servidores disponíveis;

RESOLVE:

REDUZIR o horário de atendimento da Central de Atendimento ao Público, no dia 30 de junho de 2015, para o horário das 10 às 17 horas, suspendendo o atendimento telefônico durante esse dia;

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e ao Setor de Telefonia para que não transfira as ligações externas para os ramais da Central de Atendimento ao Público.

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

MAURÍCIO SCHMIDT BASTOS

Juiz do Trabalho

Diretor do Foro